

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

PROCESSO Nº 4406-0100/19-4

Comunicamos a alteração do item 4.3 do Edital de Licitação, que trata dos requisitos para a oferta/proposta de preços.

Tendo em vista questionamento elaborado por fornecedor, fica definido que não haverá exigência de que o percentual único de desconto a ser aplicado sobre os preços dos materiais bibliográficos incida sobre preços promocionais.

Dessa forma, o item 4.3, letra “c”, passa a ter a seguinte redação:

c) cotação com o percentual único de desconto a ser aplicado sobre os preços dos materiais bibliográficos, constantes em catálogos ou tabelas oficiais das respectivas editoras ou distribuidoras nacionais, expressos em moeda nacional (Real – R\$) com, no máximo, 2 (duas) casas decimais após a vírgula;

Obs: Na hipótese do material bibliográfico apresentar preço promocional, será considerado o valor mais vantajoso para a ALRS na comparação entre o preço promocional e o valor resultante da aplicação do percentual único de desconto sobre preços constantes em catálogos ou tabelas oficiais das respectivas editoras ou distribuidoras nacionais.

A disputa está reagendada para o dia 14 de junho, com abertura das propostas às 09h30min e disputa 10h.

Att;

Marcelo Cunha,
Pregoeiro – ALRS.